



ADITAMENTO Nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001211-3
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 090/2022

CONTRATO nº 037/SPOBRAS/2023

Objeto: Construção da nova Unidade Educacional - EMEI Rua Manoel Bastos x Rua José Felipe Amaral x Rua Francisco Moreira (Setor 8404).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.838.949/0001-10, com sede na Rua Michigan, 135, Brooklin Novo, São Paulo, Capital, CEP:04566-000, neste ato representada por seu Administrador **GUILHERME LEME PERAZZA**, portador do RG nº 28.791.158-5 e CPF nº 291.397.058-38, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 127004037, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes RPA processo SEI nº 105994348.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica inalterado o valor do contrato e mantem-se o valor contratual de **R\$12.855.990,53**; isto é, um acréscimo no valor de **R\$ R\$255.791,52** que representa 2,37% sobre o valor anterior do contrato e uma **redução no valor de - R\$255.791,52** que representa -2,37% sobre o valor anterior do contrato. Os valores positivos foram contrapostos aos valores negativos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 129130516, prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/01/2026**.

CLÁUSULA QUARTA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

Aditamento 06 - Contrato Nº 037/SPOBRAS/2023 – CONSTRUÇÃO EMEI RUA MANOEL BASTOS X RUA JOSÉ FELIPE AMARAL X RUA FRANCISCO MOREIRA (SETOR 8404)
Pag.01

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras



E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 25 de Agosto de 2025.

SP Obras:

ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro

DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

GUILHERME LEME PERAZZA
Administrador